



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 032/2015

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30(TRINTA)
DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁ-
RIO ROSIVALDO LOPES PELO PERÍODO AQUI-
SITIVO DE 1º DEZEMBRO DE 2014, A 31 DE
NOVEMBRO DE 2015..

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes da Silva, conforme Lei Complementar nº 03/2005, a qual será gozada com início em 15 de janeiro de 2016 e término em 13.02.2016, retornando suas atividades laborais no dia 15 de fevereiro de 2015.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 15 de dezembro de 2015.

REIS

VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS

Presidente do Poder Legislativo